



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.689

De 27 de Junho de 2025.

**DENOMINA DE VIVALDO DO NASCIMENTO
COELHO (VAL PILAR) UMA DAS NOVAS
PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **VIVALDO DO NASCIMENTO COELHO (VAL PILAR)** uma das novas praças do município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício